

DECRETO N.º 2498, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 03 de março de 2025, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os festejos carnavalescos que se realizam em todo o país, evento devidamente identificado com os costumes locais, dado sua significação e importância e com vistas a proporcionar aos servidores municipais melhores condições de aproveitar os referidos festejos.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 03 de Março de 2025, segunda-feira.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Fevereiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BREGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.